ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO N. 149/GP05/CMOPO/RO/

09 de junho de 2022.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA (ROBINHO, Vereador - Partido PV / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, na avenida Daniel Comboni, nº 2337, próximo a Clinica da Família Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente Indicação de instalação da faixa de pedestre se faz necessário, pois nesta localidade se encontra a Clinica da Família e a Clinica Imaginario, esta duas clinicas realizam diversos tipo de exames voltados a área da saúde, atendendo um grande numero de pessoas durante todo dia, fazendo que o trafego de veículos sofra interrupções.

A Instalação desta faixa trará maior segurança aos paciente que trafegam por esta localidade, economizando tempo e geram mais bem estar os munícipes.

.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA

Vereador-PV

VICE-PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

Documento assinado eletronicamente por **ITALO RAMON ROJAS DE FRANÇA**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 09/06/2022 às 11:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA**, **Vereador Vice Presidente**, em 09/06/2022 às 11:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329100** e o código verificador **262B4F6F**.

Docto ID: 329100 v1